



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 31- GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 009/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 231/2012, **R E S O L V E:**

Designar o Juiz ARI PEDRO LORENZETTI, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar da reunião de trabalho dos gestores regionais da execução e da comissão nacional de efetividade da execução trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 15 de fevereiro de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 10/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 245/2012, **R E S O L V E:**

Designar o Juiz ARI PEDRO LORENZETTI, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar de reunião da Comissão instituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de Anteprojeto de Lei destinada a regulamentar o art. 98, § 2º, da Constituição Federal, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 6 de fevereiro de 2012, em Brasília-DF, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 11/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 237/2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão, para participar da 1ª Oficina de Metas 2012 da Justiça do Trabalho, destinada aos gestores de metas e assessores de gestão estratégica, com a finalidade de elaborar plano de gestão para o alcance das metas gerais e específicas, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 7 de março de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para a servidora supracitada e para este Presidente, no dia 7 de março de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 012/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 267/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente, no dia 15 de fevereiro de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 13/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 297/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria de Controle Interno e SYLVIA PALMEIRA NASSAR, lotada na Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, para participarem de reunião com a servidora Patrícia Noa, Chefe da Divisão de Recrutamento e Avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, onde serão discutidos assuntos relacionados à abertura de Concurso de Juiz do Trabalho Substituto, no dia 16 de fevereiro de 2012, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Rio de Janeiro/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 46/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata VANESSA DE OLIVEIRA VIANA, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 20/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7, de 17.01.2012, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: JANAINA DIAS DUARTE MARTINS

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pelo servidor PEDRO VALENTE LIMA FILHO.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 047/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 390/2012,
R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora Layre Saraiva de Lira Correia do Vale, em virtude de sua posse em cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto pelo art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico

Goiânia, 23 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 48/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: ISADORA CHAVES ESTRELA

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pela servidora LAYRE SARAIVA DE LIRA.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 4/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 09 de março do ano em curso, serão realizadas correções ordinárias, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho do Foro de Aparecida de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 5/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 14 a 15 de março do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Ceres, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h, nos mencionados dias, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 6/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 27 de março do ano em curso, serão realizadas correções ordinárias, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho do Foro de Anápolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 11h às 12h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SOF/ CPP Nº 001/2012

O DIRETOR-GERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "i", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria GP/DG nº 004/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades executadas pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º As informações que acarretem a inclusão, exclusão ou alteração de numerário na folha de pagamento de pessoal serão lançadas no mês em que o expediente administrativo correspondente for concluído, desde que encaminhado à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal até o quinto dia desse mês.

§º 1º Considera-se expediente concluído aquele em que houver decisão final proferida pela autoridade competente.

§ 2º Os expedientes recebidos após o prazo estabelecido neste artigo serão processados para pagamento no mês subsequente.

Art. 2º O Diretor-Geral poderá autorizar a elaboração de folha de pagamento suplementar nas seguintes situações:

I - erro da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal no lançamento ou exclusão de pagamentos ou descontos;

II - pagamento das verbas remuneratórias de férias;

III - pagamento de ajuda de custo;

IV - pagamento de remuneração nos casos de posse, redistribuição ou remoção de servidor após o prazo estipulado no artigo anterior.

Art. 3º Os requerimentos de magistrados ou servidores direcionados à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal serão atendidos nos seguintes prazos:

I - vinte dias úteis, no caso de certidão previdenciária;

II - cinco dias úteis, no caso de ficha financeira;

III - dois dias úteis, no caso de carta de margem para consignações e declaração financeira para fins de financiamento imobiliário.

§ 1º Os requerimentos não previstos neste artigo serão atendidos de acordo com a sua complexidade, nos prazos previstos nos incisos I a III deste artigo, observada a sua similaridade com os documentos neles contidos.

§ 2º Sob pena de não serem atendidos, os requerimentos direcionados à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal deverão ser encaminhados, na forma do Anexo desta Portaria, ao email institucional requerimentoscpp@trt18.jus.br.

§ 3º O início da contagem dos prazos deste artigo dar-se-á no primeiro dia útil após o recebimento do requerimento no email institucional descrito no § 2º.

Art. 4º Salvo ordem judicial ou determinação expressa do Diretor-Geral, a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal não fornecerá cópia de contracheque de magistrado ou servidor, inclusive ao próprio titular do holerite.

Parágrafo único. Os contracheques de magistrados ou servidores somente serão disponibilizados por meio da intranet deste Tribunal.

Art. 5º O pagamento de diárias somente será realizado após a recepção do respectivo processo administrativo pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Parágrafo único. Considera-se processo recepcionado os autos físicos ou eletrônicos recebidos pela Coordenadoria de Pagamento Pessoal, conforme as normas internas deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ANEXO

Nome do Magistrado/Servidor: _____

Objeto do Requerimento: _____

Descrição do objeto: _____

Data: ___/___/_____

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO														TABELA V		
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS																
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)														JANEIRO-2012		
JUÍZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO															
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃO			
			NO PRAZO		PRAZO VENCIDO								LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA		
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	EM SESSÃO	DECISÕES MONOCRÁTICAS	NO PRAZO	PRAZO VENCIDO				
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO	25	0	11	0	0	0	18	0	5	1	17	9	16	0	0	
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO	99	0	31	0	0	0	66	0	47	0	25	0	25	0	0	
KATHIA MARIA B.DE ALBUQUERQUE	87	0	72	0	0	0	46	0	44	0	7	5	8	0	0	
ELVECIO MOURA DOS SANTOS	31	0	53	0	0	0	47	0	44	3	67	4	68	0	0	
GENTIL PIO DE OLIVEIRA	98	1	53	0	0	0	80	1	17	6	129	2	91	12	0	
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	108	0	59	0	0	0	94	0	7	3	103	1	61	24	0	
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	91	3	69	0	0	0	128	3	17	3	150	5	55	12	0	
BRENO MEDEIROS	38	0	46	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	
PAULO SÉRGIO PIMENTA	109	0	9	0	0	0	102	0	50	0	85	5	85	0	0	
DANIEL VIANA JÚNIOR	113	0	102	0	0	0	114	0	60	2	76	3	75	0	0	
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	99	0	67	0	0	0	111	1	5	2	113	0	69	0	0	
PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE	98	1	29	0	0	0	72	1	12	3	83	0	45	24	0	
EUGÊNIO JOSÉ CÉSARIO ROSA	83	0	69	0	0	0	74	0	36	0	66	0	40	18	0	
TOTAL	1079	5	670	0	0	0	953	6	385	23	921	34	638	90	0	

Elaborada por:

Visto:

Goiânia, 16/02/2012.

ORIGINAL ASSINADO
Everaldo Oliveira Costa
Chefe da Seção de Estatística Judiciária

ORIGINAL ASSINADO
Marcelo Marques de Matos
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional